



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SETOR REQUISITANTE: Administrativo

RESPONSÁVEL(IS) PELO ETP:

Nome completo: Cristiane Martini Scheufele

E-mail (s): municipio@luzerna.sc.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições leves, na forma de **coffee break e coquetel**, para atender eventos realizados pelas Secretarias Municipais conforme a necessidade. A contratação é necessária para dar suporte a **reuniões, cursos, capacitações, treinamentos, palestras e solenidades oficiais**, que muitas vezes têm longa duração e exigem intervalos para alimentação dos participantes. Além disso, em eventos institucionais é costume oferecer um pequeno coquetel para recepção de autoridades e convidados, garantindo organização e boa apresentação do Município. A contratação antecipada evita despesas de última hora e possibilita melhor **planejamento, economia e agilidade** na realização dos eventos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Dezembro/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

➤ Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
 - b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
 - c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- ❖ Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Setor de Licitações

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000



➤ Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

➤ Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

- a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.
- a.1) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

➤ Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:

(x) Comprovação de capacidade para a execução do objeto, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

() Amostra de todos os itens, do licitante vencedor em até 07 (sete) dias. A empresa vencedora deverá confeccionar amostra de acordo com a descrição do item, contendo etiqueta com informações da empresa e composição do tecido. Ainda, a empresa vencedora deverá fornecer amostra de TAMANHO dos itens.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	Descrição /Especificação	Unid. de medida	Quantidade
1	Mini Sonho	Un	5.000
2	Mini Cachorro Quente	Un	3.000
3	Canapé	Un	3.000
4	Mini Churros	Kg	150
5	Mini folhado	Un	3.000
6	Mini salgados fritos	Un	10.000
7	Mini salgados assados	Un	10.000
8	Refrigerante 2 litros	Un	300
9	Suco pronto para beber 1Lt	Un	500
10	Iogurte 1Lt	Un	200
11	Mini pizza	Un	7.000
12	Mini sanduiche	Un	5.000
13	Pão de queijo	Un	3.000
14	Cuca Doce recheada	Un	100
15	Bolo simples e com cobertura	Kg	1.000
16	Brigadeiro	Un	1.000



17	Beijinho	Un	1.000
18	Casadinho	Un	1.000
19	Maça	Kg	200
20	Banana	Kg	200
21	Abacaxi	Un	100
22	Laranja	Kg	200
23	Mamão	Kg	200
24	Melão	Kg	200
25	Melancia	Kg	300
26	Salada de Frutas	Un	2.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fontes de Pesquisa: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

(x) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas.**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

a) Período de realização da Pesquisa:

Junho a outubro/2025.

b) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de:

(x) Média

() Mediana

() Menor Preço

() SINAPI/SICRO

() Outra:

c) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Mini sonho, com recheio, nos sabores: doce de leite, chocolate ou goiabada. Peso aproximado de 30 g cada um. O produto deverá ser fabricado no dia da entrega,	Material	UN	5.000	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Setor de Licitações

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000



	devendo ser entregue em bandeja própria para transporte.					
2	Mini Cachorro Quente, com pão para cachorro quente, molho de tomate, salsicha picada, milho, tomate, maionese e batata palha, mínimo 50gr	Material	UN	3.000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
3	Canapé (vários sabores) com 50gr	Material	UN	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
4	Mini Churros com recheio. Sabores: Doce de leite; Chocolate. Produto deverá ser fabricado no dia da Entrega.	Material	KG	150	R\$ 33,55	R\$ 5.032,50
5	Mini folhado, nos sabores: banana e canela; creme amarelo; chocolate; chocolate com morango. O produto deverá ser fabricado no dia da entrega, devendo ser entregue em bandeja própria para transporte.	Material	UN	3.000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00
6	Mini salgados fritos, Mini salgados fritos sortidos (tipo coquetel) – Sabores: pastel de carne; croquete, bolinha de queijo; pastel de presunto, queijo e orégano; enroladinho salsicha; enroladinho de presunto e queijo; coxinha de frango; rissoles de frango. Mínimo 20 gramas cada.	Material	UN	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
7	Mini salgados assados sortidos (tipo coquetel) – esfirras e empadas – Sabores (carne; brócolis e bacon; brócolis e ricota; frango com catupiry; presunto e queijo; calabresa; com aproximadamente 25 g cada;	Material	UN	10.000	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
8	REFRIGERANTE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE. Laranja, limão, uva, cola ou guaraná; Deverá ser entregue gelado.	Material	UN	300	R\$ 10,39	R\$ 3.117,00
9	SUCO PRONTO PARA BEBER 1LT - Diversos sabores (abacaxi, uva, maçã, laranja, morango, pêssego); Deverá ser entregue gelado.	Material	UN	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
10	logurte, líquido, sabores coco, morango. Não será aceito bebida láctea. Embalagem de garrafa plástica de 1 litro. Entrega gelado.	Material	UN	200	R\$ 7,84	R\$ 1.568,00
11	Mini pizza. Sabores: Frango temperado com catupiry; Presunto, queijo e orégano; Calabresa; Milho e queijo; Chocolate preto. Mínimo 60 gramas cada	Material	UN	7.000	R\$ 3,20	R\$ 22.400,00
12	Mini sanduíche (pão, queijo, presunto ou salame) embalado individualmente. Produto deverá ser fabricado no dia da entrega	Material	UN	5.000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
13	Pão de queijo - Sabores: Natural; Mínimo 20 gramas cada.	Material	UN	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
14	Cuca Doce. Recheada nos sabores de Chocolate, Doce de Leite, Limão, Goiabada ou Requeijão, com farofa na cobertura, fresca, macia, sem presença de sujidades, feita no dia da entrega. O produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor característicos. Não deve ser	Material	UN	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Setor de Licitações

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000



	embalada quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deverão ser embaladas individualmente, contendo em cada unidade pelo menos 400 g.					
15	Bolo Simples - Sem recheio, com cobertura. - diversos sabores - toalha felpuda, aipim, banana, cenoura, laranja, milho, formigueiro, nega maluca.	Material	KG	1.000	R\$ 27,38	R\$ 27.380,00
16	Brigadeiro preparado com leite condensado (leite integral e açúcar), alimento achocolatado em pó, manteiga e granulado - Tamanho grande. Embalados individualmente.	Material	UN	1.000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
17	Beijinho preparado com leite condensado (leite integral e açúcar), coco fresco ralado, manteiga e açúcar cristal - Tamanho grande. Embalados individualmente.	Material	UN	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
18	Casadinho - Brigadeiro preto e Brigadeiro branco enrolado no açúcar - Tamanho grande. Embalados individualmente.	Material	UN	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
19	Maçã Gala. Frutos de tamanho médio, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, isento de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas. Coloração característica, sem lesões de origem física ou mecânica.	Material	KG	200	R\$ 8,84	R\$ 1.768,00
20	Banana Tipo Caturra, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sabor, aspecto e cheiros próprios, tamanhos e coloração característicos, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica.	Material	KG	200	R\$ 3,60	R\$720,00
21	Abacaxi Pérola de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho grande, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem rupturas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Material	UN	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
22	Laranja. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução e de primeira qualidade. No tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, firmes e com brilho, sem ferimentos ou defeitos, casca sã e sem rupturas, isento de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas	Material	KG	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
23	Mamão, firme e limpo, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	Material	KG	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00



24	Melão - Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de amadurecimento apropriado para o consumo.	Material	KG	200	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
25	Melancia - Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de amadurecimento apropriado para o consumo.	Material	KG	300	R\$ 3,19	R\$957,00
26	Salada de Frutas. Contendo no mínimo 04(Quatro) frutas frescas (banana, laranja, mamão, maçã, Morango, kiwi, abacaxi e manga) picadas prontas para o consumo, acondicionadas em embalagens, plásticas com tampa, mínimo 250 ml e colher descartável.	Material	UN	2.000	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 175.531,50	

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para atender à demanda é a utilização de uma Ata de Registro de Preços, viabilizando a aquisição parcelada dos materiais por meio de Pregão, conforme as necessidades da administração. Ressalta-se a necessidade de contratação de equipe especializada, considerando o elevado volume de fornecimento e a insuficiência de servidores para suprir essa demanda. Além disso, é fundamental que a produção ocorra em local adequado, que atenda plenamente aos requisitos estabelecidos pela Vigilância Sanitária.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza perecível dos gêneros alimentícios e a necessidade de garantir o fornecimento contínuo, com qualidade e dentro dos padrões sanitários exigidos, justifica-se o parcelamento do objeto da presente aquisição. O parcelamento visa: Evitar o desperdício de alimentos, uma vez que a aquisição em grandes quantidades pode comprometer a conservação e validade dos produtos; Assegurar a adequada armazenagem, respeitando os limites físicos e de refrigeração dos estoques disponíveis na instituição; Garantir a regularidade do abastecimento, permitindo entregas fracionadas conforme a demanda real, otimizando o uso dos recursos públicos; Ampliar a competitividade, possibilitando a participação de pequenos fornecedores e incentivando o desenvolvimento econômico local; Flexibilizar o cronograma de entrega, permitindo maior controle da qualidade dos itens recebidos e a substituição de produtos com eventuais problemas de validade ou integridade. Dessa forma, o parcelamento contribui para uma gestão mais eficiente, econômica e sustentável dos recursos públicos, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública, como a economicidade, eficiência e legalidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos itens tem como objetivo principal proporcionar acolhimento aos participantes, contribuindo para a criação de um ambiente mais receptivo e agradável. Espera-se, com isso, promover a permanência dos envolvidos nas atividades e fortalecer seu engajamento, criando condições mais favoráveis para a participação ativa e contínua nas ações propostas. Atender eventos oficiais realizados pelo Município, como reuniões, cursos, palestras e capacitações.



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem realizadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gêneros alimentícios pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos ao longo de toda a cadeia produtiva, desde a produção agrícola até o descarte de resíduos após o consumo. Entre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- **Geração de resíduos sólidos:** O uso de embalagens plásticas e não recicláveis pode aumentar a quantidade de lixo gerado. É importante priorizar fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis ou recicláveis.
- **Descarte inadequado de alimentos:** Produtos perecíveis têm alto risco de perda por vencimento ou armazenamento inadequado, o que pode gerar desperdício alimentar e impactos ambientais associados ao descarte de resíduos orgânicos.
- **Emissões de gases de efeito estufa (GEE):** A produção, transporte e refrigeração de gêneros alimentícios geram emissões de GEE, contribuindo para as mudanças climáticas. A logística e o transporte dos alimentos devem ser planejados para minimizar deslocamentos desnecessários e o uso excessivo de combustíveis fósseis.
- **Consumo de recursos naturais:** A produção agrícola e pecuária demanda grandes volumes de água, energia e insumos químicos (fertilizantes, pesticidas), os quais podem causar poluição do solo e da água, além de degradação ambiental.
- **Uso de materiais não biodegradáveis:** Produtos embalados com materiais que não se degradam facilmente na natureza contribuem para o aumento da poluição ambiental, especialmente em áreas urbanas.

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo dos(as) fiscal(is): Cristiane Martini Scheufele, Dirce Ap. Dalla Costa Ribeiro, Ticiane Goreti Moreira, Leonel Joao Etges, Cesar Wolfart, Angelo Brandalise Junior.

E-mail: municipio@luzerna.sc.gov.br / sec.educacao@luzerna.sc.gov.br / administracao@luzerna.sc.gov.br / saude@luzerna.sc.gov.br / tatiane.schmitz@luzerna.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Setor de Licitações

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000



14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Juliano Schneider

Cargo: Prefeito

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Assistência Social descrito neste ETP, para atender ao interesse público.